



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 788

Torna pública a Resolução n.º 248 /2023 – CMAS

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12 e da Resolução n.º 370/2021, por meio de sua Coordenadora de Suporte as Secretarias Executivas dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 248 /2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, que DEFERE inscrição, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 29 de setembro de 2023.

Silvana Schweigert : Coordenador Técnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eduardo Sprada, 4520

Campo Comprido

81.270-010 Curitiba-PR

Tel.: 41 3250-7411

cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

Resolução nº 248 de 26 de Setembro de 2023

Dispõe sobre o deferimento de Renovação 2023 e 2024 de entidade no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2023**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução 370/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Renovação de 2023 e 2024, da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL**, Protocolo 01-106403/2023, Inscrição 259. **Tipo de Inscrição:** Entidade; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária 6 a 17 anos, com validade até 30/11/2025, devendo a documentação de renovação ser protocolada até 30/04/2025, conforme resolução vigente.

I- Mantenedora/Executora. CNPJ n.º 07.180.014/0001-83, Rua Manoel Martins de Abreu, n.º 22 - Jardim Botânico, Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE DALAVECHIA CHEDID SILVESTRE
Data: 28/09/2023 21:06:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danielle D. Chedid Silvestre
Presidente - CMAS